



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

PROPOSTA CONFEA-CCEGEM Nº 3/2026

Processo: 00.003210/2026-05**Tipo do Processo:** Finalístico: Proposta de Coord. de Câmaras Especializadas ou Coord. Nac. de Comissões de Ética**Assunto:** Minuta de Acordo Confea e a ANP**Interessado:** Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Geologia e Minas

TEMA:	I – exercício e atribuições profissionais; II – registro de profissionais e de pessoas jurídicas; III – verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais; e IV – responsabilidade técnica e ética profissional
ITEM DO PROGRAMA DE TRABALHO:	II e III
ASSUNTO :	Atendimento a Deliberação CEEP nº 361/2026 que solicita à CCEGEM a apresentação da minuta atualizada relativa ao acordo que se pretende firmar entre o Sistema Confea/Crea e a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

Os Coordenadores e Representantes de Plenário da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Geologia e Engenharia de Minas - CCEGEM dos Creas reunidos em Parauapebas-PA, no período de 19 a 21 de maio de 2026, aprovam proposta de seguinte teor:

a) Situação Existente:

A CCEGEM através da Proposta nº 015/2020 da CCEGEM (SEI nº 0391865) aprovou a proposta nº 015/2020 no sentido de que o Sistema Confea/Creas firme parceria com a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) para aprimorar a fiscalização das atividades ligadas a este segmento econômico sendo que, apesar de todos os esforços deste Conselho através da Comissão Temática de Recursos Hídricos e Minerais – CTRHM no ano de 2022, a construção desta parceria não avançou. Neste sentido, a Deliberação da CEEP nº 1131/2022, de 13/10/22 (SEI nº 0667098), deliberou por “*encerrar momentaneamente as tratativas com a ANP por falta de contato adequado com aquela agência reguladora conforme informado pela CTRHM*”, situação devidamente informada ao então coordenador da CCEGEM Geólogo Carlos José Craveiro Maia antes do arquivamento do respectivo processo (SEI nº 05539/2020).

Face a pertinência do assunto, a discussão retornou a pauta da CCEGEM 2025 tendo resultado na Deliberação CEEP nº 361/2026 que aprovou a Proposta CCEGEM nº 10/2025 (SEI nº 1314819), com o seguinte teor: "Propor que o Sistema Confea/Crea's retome as tratativas de termos

de parceria com a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) para aprimorar a fiscalização das atividades ligadas a este segmento econômico, coibindo a subnotificação das ART's, ou acobertamentos, entre seus profissionais (...)"

Neste sentido, e apesar da existência de um Acordo de Cooperação Técnica já elaborado no passado, a Deliberação CEEP nº 361/2026 solicitou à CCEGEM a “apresentação da minuta atualizada relativa ao acordo que se pretende firmar entre o Sistema Confea/Crea e a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP)”

b) Propositura:

Aprovação e encaminhamento da Minuta atualizada relativa ao acordo que se pretende firmar entre Sistema Confea/Crea e a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP)” (Anexo SEI nº 1567686).

c) Justificativa:

Atendimento a Deliberação CEEP nº 361/2026, que solicitou a “apresentação da minuta atualizada relativa ao acordo que se pretende firmar entre o Sistema Confea/Crea e a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP)”, face a necessidade de instrumentalizar e dar andamento a Proposta CCEGEM nº 10/2025.

d) Fundamentação Legal:

Lei nº 4076/1962;
Lei nº 5194/1966;
Lei nº 5.524/1968;
Lei nº 1496/1977;
Lei nº 6.664/1979;
Lei nº 6.835/1980;
Lei nº 7410/1985;
Resolução CONFEA nº 218/1973;
Resolução CONFEA nº 1025/2009; e
Resolução CONFEA nº 1094/2017.

e) Sugestão de Mecanismos de ação:

Encaminhar a Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP para as devidas providências.

FOLHA DE VOTAÇÃO

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	OBSERVAÇÃO
Crea-AC				
Crea-AL				

Crea-AM	X			
Crea-AP				
Crea-BA	X			
Crea-CE	X			
Crea-DF	X			
Crea-ES	X			
Crea-GO	X			
Crea-MA				
Crea-MG	X			
Crea-MS				
Crea-MT				
Crea-PA	X			
Crea-PB	X			
Crea-PE	X			
Crea-PI	X			
Crea-PR	X			
Crea-RJ	X			
Crea-RN				
Crea-RO	X			
Crea-RR	X			
Crea-RS	X			
Crea-SC				
Crea-SE				Coordenando
Crea-SP	X			
Crea-TO				
TOTAL				
Desempate do Coordenador				

X	Aprovado por unanimidade		Aprovado por maioria		Não aprovado
---	--------------------------	--	----------------------	--	--------------

Eng. Geól. Danilo Costa Monteiro
Coordenador Nacional da CONFEA-CCEGEM



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Costa Monteiro, Usuário Externo**, em 02/06/2026, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1567622** e o código CRC **448BAC44**.